Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Célula Mater da Nacionalidade

Of. nº 1614 - GP

Ref. Proc. nº 13978/84.

PROJETO DE LEI N.º 57

DOCUMENTO N.º 2132/84

P R O J E T O D E L E I

Autoriza a celebração de convênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo - CONESP.
Processo nº 13978/84.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo - CONESP, convênio visando a realização de construção da E.E.P.G. "Jardim Pombeba", neste Município, Vila Fátima (unidade escolar com 08 salas ambiente).

Art. 2º - A CONESP fornecerá o Projeto e especificações, cujos serviços serão executados em regime de execução direta ou indireta, conforme o referido no instrumento do convênio ' que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º - Para os fins previstos no artigo 1º, fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de Cr$ 365.136.419,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros) que será coberto com recursos de igual valor, a serem repassados pela Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo - CONESP.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIVADO EM 19/10/84

ARQUIVISTA

****

Recebido por Eliezer

Em 09/10/1984 às 19:50hs.